



**DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ECONOMIA  
CORREGEDORIA**

**ORGANIZAÇÃO DA CORREGEDORIA**

**Sumário**

1. CORREGEDORIA DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA / ECONOMIA.....	1
2. SOBRE A CORREGEDORIA.....	1
3. COMPETÊNCIAS / ATRIBUIÇÕES DA CORREGEDORIA.....	1
4. COMPOSIÇÃO DA CORREGEDORIA.....	2
5. ORGANOGRAMA DA SECRETARIA.....	3
6. ORGANOGRAMA DA CORREGEDORIA.....	3
7. LOCAL E DATA.....	3
8. RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES SUPRA.....	3

**1. CORREGEDORIA DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA / ECONOMIA**

<https://www.economia.df.gov.br/institucional-seec/>

Contato

CORREGEDORIA DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA - SEEC  
SAAN, Quadra 02, Lotes 690 a 760 Sala 203 - Bairro Zona Industrial - CEP 70632-200 – DF

[corregedoria@economia.df.gov.br](mailto:corregedoria@economia.df.gov.br)

Telefones: (061) 3363-4288 e 99349-7581

**2. SOBRE A CORREGEDORIA**

[LEI Nº 3.167, DE 11 DE JULHO DE 2003](#)

[DECRETO Nº 42.048, DE 29 DE ABRIL DE 2021](#)

[PORTARIA Nº 140](#)

**3. COMPETÊNCIAS / ATRIBUIÇÕES DA CORREGEDORIA**

Criada por disposições contidas na Lei Nº 3.167, de 11 de julho de 2003, as competências da Unidade de Corregedoria listadas na Portaria 140 de 17/05/202.

Art. 17. À Unidade de Corregedoria – UC, unidade orgânica de correição, diretamente subordinada ao Secretário de Estado de Economia, compete:



**DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ECONOMIA  
CORREGEDORIA**

- I - receber e apurar representações e denúncias sobre irregularidades ou ilegalidades cometidas por servidores lotados ou em exercício na Secretaria;
- II - promover apurações por meio de Processo de Apuração Preliminar, Processo de Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar, Tomada de Contas Especial e Processo Administrativo de Responsabilização;
- III - requerer perícias ou laudos periciais de órgão ou entidade da Administração Pública do Distrito Federal e da União, direta ou indireta, em matéria adstrita à sua competência, podendo designar servidores para acompanhamento dos procedimentos em curso ou em fase de instauração;
- IV - requisitar, acessar, coletar e verificar informações e registros contidos nos sistemas, bem como quaisquer processos e documentos guardados nos arquivos da Secretaria;
- V - acompanhar, avaliar, executar e definir critérios, métodos e procedimentos para as atividades das comissões apuradoras;
- VI - proceder à correção de atos e procedimentos administrativos;
- VII - sugerir medidas administrativas ao Secretário de Estado de forma a evitar ocorrências disciplinares que prejudiquem ou que impeçam o adequado funcionamento da Secretaria;
- VIII - zelar pela postura ética dos servidores da Secretaria, promovendo eventos e ações preventivas relacionadas à ética e à garantia da probidade administrativa;
- IX - acompanhar o andamento de ações judiciais relativas às atividades disciplinares em curso;
- X - gerir e administrar as informações referentes aos procedimentos administrativos no âmbito de suas competências;
- XI - sugerir ao Secretário de Estado a realização de acordos, convênios, ajustes e parcerias com outros órgãos federais, estaduais e municipais, visando o compartilhamento de informações correccionais;
- XII - homologar, por manifestação das partes, ou no curso do processo disciplinar, Termo de Ajustamento de Conduta, nos termos da legislação, para infrações disciplinares de menor gravidade; e
- XIII - desenvolver outras atividades da sua área de atuação ou que lhe forem delegadas pelo Secretário de Estado.

#### **4. COMPOSIÇÃO DA CORREGEDORIA**

**Corregedor-Chefe**

JORGE DOS SANTOS BARBOSA

**Corregedor Adjunto**

LEONIR HELLMANZICK

**Assessores**

BERGSON MORAIS RIBEIRO

ENIVALDO ALVES FEITOSA

CARLOS RESENDE PINTO

ASTROGILDO MIAG REGIS BARBOSA

ARNOLDO SILVA FILHO

SILVANA GOMES DE SANTANA

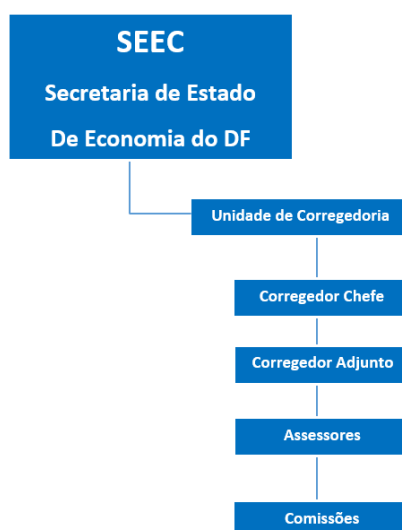


**DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ECONOMIA  
CORREGEDORIA**

**5. ORGANOGRAMA DA SECRETARIA**

<https://www.economia.df.gov.br/organograma-2/>

**6. ORGANOGRAMA DA CORREGEDORIA**



**7. LOCAL E DATA**

Brasília – DF, 17 de março de 2022

**8. RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES SUPRA**

JORGE DOS SANTOS BARBOSA  
Corregedor Chefe  
Unidade de Corregedoria – SEEC/GAB/UC  
Secretaria de Estado de Economia – DF  
Telefones: 61 3363-4288 / 99349-7581